



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**PORTARIA TRE-BA N° 533, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI n° 0012902-62.2021.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

I - Titular da Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória;

II - Titular da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

III - Titular da Coordenadoria de Autuação, Registros Processuais e Partidários;

IV - Titular da Seção de Controle, Autuação e Instrução Processual;

V - Cristiane Maria Oliveira de Carvalho, servidora lotada na Assessoria Especial do Diretor-Geral;

VI - Ana Iza Almeida da Silva, servidora lotada na Seção de Urna Eletrônica;

VII- Karine Souza Carvalho, servidora lotada na Seção de Informações Funcionais;

VIII- Elisa Maria Romeu Santos, servidora lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral;

IX- Creuza Maria Souza Nascimento, servidora lotada na 9ª Zona Eleitoral/Salvador;

X- Tânia Cristina Guimarães Chagas, servidora lotada na Seção de Análise Previdenciária.

XI - Maria Milza Pereira Batista, servidora lotada na Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

XII - Washington de Assis Melo, servidor terceirizado;

XIII – Márcia Maria Ramos Tavares Alves, servidora terceirizada.

Parágrafo único. A Presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do(a) titular da Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória que, em seus afastamentos, será substituído(a) pelo(a) titular da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 376, de 26 de julho de 2021

Salvador, 05 de junho de 2023.

**Des. ROBERTO MAYNARD FRANK**

**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 21/06/2023, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2376963** e o código CRC **736E5494**.